

LEITURA NA SESSÃO

29 103121

### ESTADO DE MATO GROSSO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Lachond

	PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  Em 22 1 03 120 21  Heras 09: 51 Sobnº 1019  Ass. Foliani Silva			Projeto de lei Projeto Decreto Legislation Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	/0	Nº 65/2021	
	AUTORES: Vereador Negação - DEM							
et italistasent	L	ID, LIDO	APROVADO 1° TU		APROVADO 2° TURNO	<u>AP</u>	PROVADO	
05	Na Sessão de:  05 1 04 1202/  1445					RE	<u>JEITADO</u>	

REQUERIMENTO N° 65 DE 22 DE MARÇO DE 2.021

"Requerimento endereçado à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, para que encaminhe a esta Câmara Municipal de Cáceres documentos comprovando como e de que forma foram gastos os recursos repassados pelo Governo Federal, no combate a COVID-19, nos valores de R\$ 8.271.237,06 (oito milhões duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e seis centavos) e R\$ 26.036.103,19 (vinte e seis milhões, trinta e seis mil, cento e três reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 34.307.340,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e, o valor de R\$ 2.660.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil reais) devolvidos pela Câmara Municipal de Cáceres, aos cofres públicos do município, entre o período de 1º/01/2020 à 30/04/2020, conforme extratos anexos, no prazo legal.

Requeiro ainda, com fundamento no artigo 44, incisos I, II e III, do Regimento Interno, a abertura de um procedimento junto à Comissão de Fiscalização e Controle desta Câmara Municipal para analisar pormenorizadamente toda a documentação encaminhada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, e, ao final, apresente um Relatório Final ao Plenário desta Casa de Leis, informando se os gastos dos recursos acima citados, foram realizados de acordo com a Lei, para o conhecimento de todos os Vereadores e Munícipes Cacerenses".

Excelentíssimo Presidente,



O Vereador NEGAÇÃO - DEM, nos termos regimentais (artigos 276 ao 281), ouvido o Plenário, apresento o presente Requerimento endereçado à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, para que encaminhe a esta Câmara Municipal de Cáceres documentos comprovando como e de que forma foram gastos os recursos repassados pelo Governo Federal, no combate a COVID-19, nos valores de R\$ 8.271.237,06 (oito milhões duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e seis centavos) e R\$ 26.036.103,19 (vinte e seis milhões, trinta e seis mil, cento e três reais e dezenove centavos), conforme extratos anexos, totalizando R\$ 34.307.340,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e, o valor de R\$ 2.660.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil reais) devolvidos pela Câmara Municipal de Cáceres aos cofres do Município, entre o período de 1º/01/2020 à 30/04/2020, conforme extratos anexos, no prazo legal, no prazo legal.

Requeiro ainda, com fundamento no artigo 44, incisos I, II e III, do Regimento Interno, a abertura de um procedimento junto à Comissão de Fiscalização e Controle desta Câmara Municipal para se analisar pormenorizadamente toda a documentação encaminhada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, e, ao final, os nobres Membros da Comissão, apresentem um Relatório Final ao Plenário desta Casa de Leis, informando se os gastos dos recursos acima mencionados foram realizados de acordo com a Lei, para o conhecimento de todos os Vereadores e Munícipes Cacerenses, pelos seguintes fundamentos:

#### Senhores Vereadores,

Informo à Vossas Excelências que este Vereador recebeu várias cobranças dos munícipes cacerenses sobre a <u>AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u> relacionadas aos gastos dos recursos encaminhados pelo Governo Federal ao município de Cáceres/MT, para o combate ao COVID19, totalizando <u>R\$ 34.307.340,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)</u>, conforme extratos abaixo.

Não dá para aceitar mais a desculpa de que temos que olhar no <u>Portal</u> <u>Transparência</u>, pois, sabemos que lá, NÃO é colocada todos os processos contendo as informações



necessárias para sabermos sobre a regularidade na aplicação dos recursos públicos, onde ali, na maioria das vezes constam apenas extratos desses gastos, ou, cópias parciais dos processos que lhe deram origem.

Temos que saber Senhores Vereadores, como e de que forma foi feita a aplicação desses recursos em nosso município, pois, vemos diuturnamente afirmações no sentido de que não tem mais recursos para Saúde, Educação, etc., estando ainda em falta vários insumos e equipamentos para a área da Saúde.

<u>Somente numa análise aprofundada dos documentos, capa a capa, sem</u> <u>omissões</u>, é que poderemos analisar se os milhões encaminhados pelo Governo Federal, e, os que foram devolvidos pela Câmara Municipal de Cáceres, <u>foram realmente gastos da forma como manda a</u> lei.

O Requerimento endereçado à Comissão de Fiscalização e Controle, tem como fundamento o Artigo 44, incisos I, II e III, que preveem como dever desta Comissão as seguintes funções:

"Art. 44. À Comissão de Fiscalização e Controle compete:

 I – fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta do município, nos termos da legislação pertinente, em especial para verificar a regularidade, eficiência e eficácia de seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais;

II – acompanhar mensalmente o balancete de prestação de contas do município;

III – acompanhar a divulgação da receita mensal do município destinado à Câmara Municipal, verificando a precisão de seus lançamentos e comparando a veracidade das informações com o balancete mensal."

A documentação e análise que serão feitas pela Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa de Leis, será de extrema importância para verificarmos a regularidade dos gastos dos recursos públicos, já que a ela compete: 1) fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta do município, nos termos da legislação pertinente, em especial para verificar a regularidade, eficiência



e eficácia de seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais; 2) <u>acompanhar mensalmente</u> <u>o balancete de prestação de contas do município</u> e 3) <u>acompanhar a divulgação da receita mensal do município destinado à Câmara Municipal, verificando a precisão de seus lançamentos e comparando a veracidade das informações com o balancete mensal.</u>

Precisamos de uma fiscalização séria e comprometida com a verdade, sob pena de incorrermos em omissões, o que é inaceitável Senhores Vereadores.

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação deste requerimento, em regime de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

NE**GA**ÇAO - DEM

Veread**Vegação** Vereador - DEM

Câmara Municipal de Cácor





#### CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

Exercício: 2020

#### REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERIODO DE 01/01/2020 ATÉ 30/04/2020 Page 1

Vak	Conta Crédito	Ent.Destino	Conta Débito	Ent. Origem	Nº Doc :	Data:	N° Transf.
665,000.0				2	161146	16/01/2020	64
665,000	1	1		2	180934	18/02/2020	65
665,000,	1	1		2	191835	19/03/2020	66
<del>8</del> 65,000	1	1		2	220959	22/04/2020	68

mato Grosso - Repasses de Recursos do Governo rederar

Mato Grosso - Repasses de Recursos do Governo rederar						
Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL		
ARENÁPOLIS	56.369,06	247.907,76	663.085,06	967.361		
ARIPUANĂ	120.626,15	495.815,49	1.542.896,16	2.159.337,		
BARÃO DE MELGAÇO	25.575,68	247.907,76	591.096,12	864.579		
BARRA DO BUGRES	149.919,95	661.087,32	2.413.389,43	3.224.396		
BARRA DO GARÇAS	1.990.084,40	908.995,05	4.211.111,25	7.110.190		
BOM JESUS DO ARAGUAIA	21.139,67	247.907,76	454.158,39	723.205		
BRASNORTE	125.301,95	495.815,49	1.359.369,24	1.980.486		
CÁCERES	517.769,33	1.239.538,75	6.513.928,98	8.271.237		
CAMPINÁPOLIS	124.504,76	413.179,59	1.102.956,10	1,640,640		
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.332.846,35	661.087,32	2.440.583,72	4.434.517		
CAMPO VERDE	797.062,58	743.723,27	3.039.755,30	4.580,541		
CAMPOS DE JÚLIO	28.703,55	247.907,76	475.623,94	752.235		

\*: Capacita em 25 de pertos de 2020 no parter de Fundo Nacional de Seúde (FAF-COVID): Intra-compensacionalistica de Actividados (STA/SEFA): 100 / Capacita de Fundo Nacional de Seúde (FAF-COVID): Intra-compensacionalistica de Capacita (STA/SEFA): 100 / Capacita Cap





Cáceres

R\$ 26.036.103,19